

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a manutenção no escorregador do parque kids da praça Nilze Mendes Rangel, rua Carlos Lindemberg, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à manutenção do escorregador do parque kids, tendo em vista o desgaste decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries. A situação atual pode comprometer a segurança das crianças, oferecendo risco de acidentes.

Diante disso, a manutenção se faz necessária para garantir condições adequadas de uso, segurança dos usuários e a preservação do espaço público destinado ao lazer infantil.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2026.009.231**

Vitória, 02 de fevereiro de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **04/02/2026 09:19**

Checksum: **9E571B92A8BF334622F0A1AF0544AEC07415D01E92986290EBCDD01EBCB0917E**